PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

VALOR CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

51º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2022

INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA-EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0006046-06.2018.8.16.0017

7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

Móveis Leão

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO 3

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 4

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA 4

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL 5

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ 8

6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 9

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 9

7.1 FUNCIONÁRIOS 10

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 11

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL 11

8.1.1 Ativo 11

8.1.2 Passivo 13

8.2 INDICADORES FINANCEIROS 14

8.2.1 Índices de Liquidez 14

8.2.1.1 Índices de Liquidez Geral 15

8.2.2 Índices de Endividamento 15

8.3.3 Índices de Rentabilidade 15

8.3.4 Capital Circulante Líquido 16

8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 17

8.4.1 Receitas 18

8.4.2 Lucro Bruto 19

8.4.3 Receitas X Despesas Operacionais 20

8.4.4 Evolução do Ebitda 20

8.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício 21

8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) 22

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA-EPP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de agosto/2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: http://www.valorconsultores.com.br/processo/51/industria-moveis-leao-ltda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Indústria De Móveis Leão Ltda-EPP foi fundada na cidade de Maringá/PR, pelos sócios Kichio Takizawa e Yukio Takizawa na data de 03/02/1967, tendo como objeto social à fabricação de móveis, marcenaria e carpintaria.

No ano de 2005, a Recuperanda alterou o endereço de sua sede que antes estava na Av. Carneiro Leão, 1003, CEP 87013-080, nesta cidade de Maringá-PR para à Av. Paranavaí, 3263, Pq. Cidade Industrial, CEP 87070-100, também nesta cidade, onde exerce suas principais atividades industriais e comerciais.

No ano de 2010, a Recuperanda promoveu alteração de seu objeto social, que passou a ser: FÁBRICA DE MÓVEIS, MARCENARIA, CARPINTARIA, TRANSPORTE DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS.

No pedido de Recuperação Judicial, também foi informado que a empresa possui 04 (quatro) linhas de produtos, quais sejam: os destinados à sala de estar (painéis, racks e home theaters); os destinados à quarto (guarda-roupas); os de cozinha (armários e bancadas) e os de *office* (como mesas, livreiros e gaveteiros). Relata ainda que os móveis produzidos pela Recuperanda são revendidos em todo o Brasil para empresas de varejo.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que não obstante sua consolidação no mercado nacional, a crise que assola o país nos últimos anos afetou sua saúde financeira, principalmente em razão da redução drástica no consumo de móveis. Porém, a sociedade acredita que o instituto da Recuperação Judicial possibilitará à superação da crise mercadológica, bem como, a manutenção da sua atividade econômica e postos de trabalho ainda existentes.

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise financeira: (i) as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico/institucional brasileiro, que ocasionaram uma queda brusca de suas vendas; (ii) a realização de operações financeiras para fomento de sua atividade com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento das taxas de juros), a Recuperanda relata também ter experimentado um alto índice de inadimplência, culminando num agravamento de sua crise financeira.

Salientou ainda que seu desencaixe financeiro se justificou pelo desaquecimento do mercado moveleiro, o qual alega ser consequência lógica da crise, dada a não essencialidade de seus produtos para a sobrevivência humana. Tal fato fez com que houvesse relevante diminuição no faturamento, impossibilitando-a de honrar com suas obrigações financeiras imediatas.

Em síntese, a partir do resultado econômico insuficiente, a Recuperanda aduziu que: (a) não mais consegue manter a captação de recursos na operação para a manutenção de sua atividade; (b) vê-se forçada a inadimplir fornecedores, o que acarreta um aumento da despesa financeira; e (c) consequentemente, sofre redução do resultado.

Além disso, tal situação gera uma falta de credibilidade da Recuperanda junto aos seus fornecedores, o que implica na dificuldade de aquisição de insumos, reduzindo ainda mais seu faturamento,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

além de criar um aumento no preço dos fornecedores e diminuição de prazo para pagamento em função do fator de risco inserido na operação de crédito.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	23/03/2018	Pedido de Recuperação Judicial
33	06/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
50	10/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
80	18/06/2018	1° RMA
	02/07/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1° ("edital do devedor")
116	04/07/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
130	17/07/2018	2° RMA
131	17/07/2018	Solicitação via e-mail das Informações Contábeis
140	31/07/2018	Análise das Informações contábeis – 2° RMA
145	14/08/2018	Apresentação do PRJ
147	14/08/2018	3° RMA
151	30/08/2018	Decisão de indeferimento do pedido de declaração de imprescindibilidade do caminhão MERCEDES BENZ/ATEGO 2828, placa ASV3024
180	20/09/2018	4° RMA
194	10/10/2018	Interposição de Agravo de Instrumento pela Recuperanda
197	18/10/2018	5° RMA
234	01/11/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7°)
	05/11/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, §4° da LRE - *stay period*)
260	16/11/2018	6° RMA
322	18/12/2018	7° RMA
325	17/01/2019	8° RMA
363	04/02/2019	Edital com a relação de credores da Administradora Judicial e edital do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda
393	19/02/2019	9° RMA
433	18/03/2019	10° RMA
456	21/03/2019	Publicação do edital art.7°, § 2°, da LRE "(edital do AJ")
456	21/03/2019	Publicação do edital art. 53, parágrafo único da LRE ("edital do plano")
	04/04/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
464	04/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

467	15/04/2019	11º RMA
468	17/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S.A.
469	18/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
	07/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
505	17/05/2019	Manifestação do Ministério Público opinando pela prorrogação do "*stay period*"
507	18/05/2019	12º RMA
524	21/05/2019	Manifestação da Fazenda Nacional requerendo o pagamento das dívidas tributárias e em caso de negativa por parte da Recuperanda, requereu a não concessão da RJ
525	21/05/2019	O Credor Itaú Unibanco apresentou embargos de declaração, requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores.
543	21/06/2019	13º RMA
547	14/07/2019	Decisão de deferimento do pedido de prorrogação do *stay period*) e designação da Assembleia Geral de Credores
582	18/07/2019	Expedição do edital do art. 36, da LRE
615	22/07/2019	14º RMA
693	06/08/2019	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
747	22/08/2019	15º RMA
	06/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
752	06/09/2019	Ata e demais documentos relativos a 1ª Convocação da AGC
	13/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
754	13/09/2019	Ata e demais documentos relativos a 2ª Convocação da AGC.
755	22/09/2019	16º RMA
	28/10/2019	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – Aprovação do PRJ
768	28/10/2019	Ata e demais documentos relativos à continuação da 2ª Convocação da AGC
769	30/10/2019	Petição do Itaú Unibanco S.A. informando que seu crédito foi liquidado
770	01/11/2019	17º RMA
797	23/11/2019	18º RMA
841	16/12/2019	19º RMA
848	17/01/2020	20º RMA
853	14/02/2020	Decisão determinada a exclusão do Banco Itaú e a concomitante inclusão de Yoshiaki Takizawa por sub-rogação nos valores daquele
854	19/02/2020	21º RMA
895	28/02/2020	Parecer do Ministério Público com controle de legalidade sobre o PRJ
925	20/03/2020	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para manifestar-se acerca do parecer ministerial
963	31/03/2020	22º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

978	15/04/2020	23º RMA
1028	27/04/2020	Manifestação da Recuperanda quanto ao parecer ministerial de seq. 895
1084	15/05/2020	24º RMA
1115	15/06/2020	25º RMA
1117	15/07/2020	26º RMA
1123	29/07/2020	Juntada pela Recuperanda das certidões positivas com efeitos de negativa da União, Estado do Paraná e Município de Maringá
1127	05/08/2020	Manifestação da AJ opinando pela homologação do plano recuperacional e consequente concessão da RJ
1130	15/08/2020	27º RMA
1132	25/08/2020	Diante da apresentação das certidões negativas de débito tributário pela Recuperanda (seq. 1123), o juízo determinou a intimação das Fazendas Municipal, Estadual e Nacional para manifestação
1188	14/09/2020	28º RMA
1194	29/09/2020	Em cumprimento à decisão de mov. 1132, a Fazenda Municipal informou a inexistência de débitos municipais em nome da Recuperanda
1196	02/10/2020	Confirmação pela Fazenda Nacional do parcelamento de débitos da Recuperanda, de forma que concorda com a homologação do PRJ e concessão da RJ
1198	15/10/2020	29º RMA
1201	13/11/2020	30º RMA
1203	11/12/2020	31º RMA
1205	15/01/2021	32º RMA
1208	12/02/2021	33º RMA
1209	23/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
1238	02/03/2021	Oposição de Embargos Declaratórios em face da decisão homologatória de mov. 1209 pelo Banco Bradesco S/A
1263	12/03/2021	Oposição de Embargos Declaratórios em face da decisão homologatória de mov. 1209 pela Recuperanda
1264	13/03/2021	34º RMA
1265	17/03/2021	Juntada pela Fazenda Pública do Município de Maringá de certidão negativa de débitos da Recuperanda
1269	30/03/2021	Juntada pela Recuperanda dos comprovantes de pagamento da Classe I (credores trabalhistas)
1280	13/04/2021	35º RMA
1286	14/05/2021	36º RMA
1287	18/05/2021	Comunicado de cessão de crédito entre ATIVOS S/A – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e BANCO DO BRASIL S.A
1291	15/06/2021	37º RMA
1361	16/07/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 1238

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

1362	16/07/2021	38º RMA
1404	13/08/2021	39ª RMA
1433	15/09/2021	40º RMA
1437	18/10/2021	41º RMA
1440	12/11/2021	42º RMA
1441	24/11/2021	Requerimento da Recuperanda de expedição de ofícios aos cartórios de protesto para baixa das anotações existentes em seu desfavor
1446	15/12/2021	43º RMA
1447	16/12/2021	Parecer do MP acerca dos Embargos de Declaração opostos em seqs.1238 e 1263
1450	17/01/2022	44º RMA
1453	15/02/2022	45º RMA
1454	17/02/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, fixou a data da decisão judicial de homologação do plano de recuperação judicial como termo inicial do período de carência e prazo de pagamento para a classe III, dos credores quirografários
1506	14/03/2022	46º RMA
1511	22/03/2022	Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão que concedeu a RJ
1527	14/04/2022	47º RMA
1545	10/05/2022	Petição das Recuperandas reiterando o pedido de baixa dos protestos
1556	12/05/2022	48º RMA
1557	12/05/2022	Decisão de deferimento do pedido de baixa/retirada na restrição e/ou protestos existentes nos cadastros de inadimplentes em nome da Recuperanda
1577	24/05/2022	Juntada pelo Estado do Paraná de Certidão Positiva com efeitos de Negativa em favor da Recuperanda
1592	15/06/2022	49º RMA
1593	21/06/2022	Ofício expedido pelo Serasa, informando a exclusão da anotação ativa com data de vencimento posterior ao pedido de RJ, que constava em nome da Recuperanda
1599	15/07/2022	50º RMA

Eventos futuros		
	23/02/2023	Fim do biênio de fiscalização

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

- Vistoria na sede da Recuperanda na data 03/08/2022, ocasião em que os representantes da AJ foram acompanhados pelo sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Yoshiaki Takizawa, e pelo responsável pelo departamento de crédito e cobrança da empresa, Lúcio Takizawa.

6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante informado em relatório anterior, em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 145.2) aprovado pela AGC (mov. 768.2), a Recuperanda efetuou o cumprimento regular das obrigações trabalhistas, sendo apresentada à AJ, bem como nestes autos (1269.2), os comprovantes de pagamento de quitação integral das parcelas devidas aos credores da mencionada classe, pagamentos esses efetuados no mês de março/2021.

Em relação às outras classes de credores - à exceção da Classe II, uma vez que nela não figuram credores relacionados (vide mov. 234.2) –, oportuno destacar que a previsão de início de pagamento das microempresas ou empresas de pequeno porte (classe IV – cláusula 6.2.4) possui como termo inicial o trânsito em julgado da decisão homologatória (mov. 1209.1), o que ainda não ocorreu, motivo pelo qual a respectiva análise de cumprimento do PRJ encontra-se ainda pendente.

Informa-se, nesse sentido, que o aludido trânsito em julgado depende do julgamento definitivo do Agravo de Instrumento n. 0015578-16.2022.8.16.0000, interposto pelo Banco Bradesco, conforme consta em seq. 1511, cuja sessão de julgamento está marcada para ocorrer até o dia 02/09/2022.

Cumpre também informar que o teor decisório de mov. 1454.1, alusivo ao termo inicial dos pagamentos, diz respeito apenas à classe III, daqueles que são detentores de créditos quirografários (cláusula 6.2.3.2), os quais agora possuem como termo inicial do período de carência de 24 (vinte e quatro) meses a data de 23/02/2021, isto é, a data da decisão judicial de homologação do plano de recuperação judicial (mov. 1209.1), possuindo como previsão de início dos pagamentos mensais o dia 31/03/2023.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

No dia 03/08/2022, os representantes da AJ se dirigiram à sede da Recuperanda, oportunidade em que foram acompanhados pelo sócio proprietário, Sr. Yoshiaki Takizawa, e pelo responsável pelo departamento de crédito e cobrança da empresa. Sr. Lúcio Takizawa, os quais prestaram as informações solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

No ato da vistoria, foi possível constatar o normal funcionamento da empresa, seja na área de escritório, seja no parque fabril, onde concentrava-se grande volume de chapas destinadas à produção e produtos acabados (pallets) tanto em volume normal no estoque, quanto em carregamento no caminhão, conforme também pode-se observar pelas fotos anexadas.

Confirmando o que foi constatado, relataram mais uma vez os prepostos que, de fato, a empresa exerce normalmente suas atividades, possuindo grande quantidade de chapas para fabricação, tanto é que, por ainda não possuir dificuldades para aquisição de matérias-primas à vista junto aos seus

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

fornecedores, o atual estoque de produtos se mantém, sendo o de chapa MP suficiente para 60 (sessenta) dias de produção regular, enquanto os de PA bastam para 30 (trinta).

Em complemento, declarou o Sr. Yoshiaki que, embora a produção e vendas sigam com normalidade, no período pós pandemia houve o término dos auxílios pelo governo federal, havendo, assim, redução no volume de vendas, já que as pessoas estão gastando mais dinheiro com viagens, festas e bares, por exemplo, além de ter havido aumento da inflamação e, consequentemente, dos preços, ocorrendo, portanto, perda significativa do poder de compra das famílias.

Sem prejuízo, à equipe da AJ foi apontado que o faturamento da Recuperanda no mês de julho/22 alcançou o resultado de R$ 1.002.808,89 (um milhão, dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), mantendo-se em dia o pagamento dos impostos correntes.

7.1 FUNCIONÁRIOS

Na Petição Inicial, a Recuperanda informou contar com 50 (cinquenta) funcionários ao todo. Já no mês de julho de 2022, segundo indicado por seus representantes, atualmente a MÓVEIS LEÃO emprega o total de 59 (cinquenta e nove) funcionários de forma direta e indireta. Além disso, assegurou que os salários e demais obrigações trabalhistas estão sendo pagos regulamente.

O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:

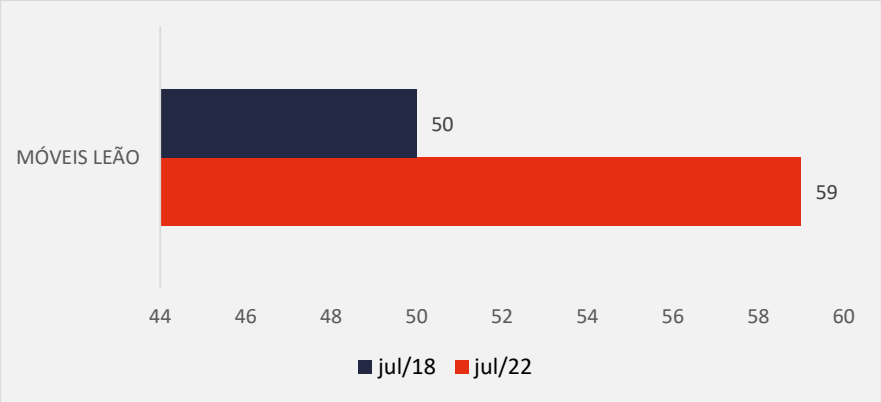

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir, refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "Móveis Leão", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de maio a junho de 2022.

No período de análise é possível perceber uma variação regressiva de 0,2% que representou respectivamente uma redução de R$ 21 mil no valor dos ativos da Recuperanda.

ATIVO	abr/18	mai/22	AV	jun/22	AV	AH jun22/abr18	AH jun22/mai22	Variação jun22/abr18	Variação jun22/mai22
Ativo Circulante	**9.478.407**	**10.500.918**	**76,7%**	**10.479.279**	**76,7%**	**10,6%**	**-0,2%**	**1.000.872**	**-21.639**
Caixa e Equivalentes a Caixa	90.345	1.288.887	9,4%	1.698.706	12,4%	1780,2%	31,8%	1.608.361	409.819
Créditos	4.422.928	5.269.499	38,5%	5.065.041	37,1%	14,5%	-3,9%	642.113	-204.458
Adiantamentos	0	2.377.667	17,4%	2.402.773	17,6%	0,0%	1,1%	2.402.773	25.105
Outros Créditos	2.689.833	680.625	5,0%	680.625	5,0%	-74,7%	0,0%	-2.009.208	0
Tributos a Recuperar/Compensar	290.413	5.071	0,0%	5.071	0,0%	-98,3%	0,0%	-285.341	0
Estoques	1.984.889	879.169	6,4%	627.063	4,6%	-68,4%	-28,7%	-1.357.826	-252.106
Ativo Não Circulante	**2.434.704**	**3.183.856**	**23,3%**	**3.183.867**	**23,3%**	**30,8%**	**0,0%**	**749.164**	**11**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.836**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**-100,0%**	**0,0%**	**-1.836**	**0**
Outros Créditos LP	1.836	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-1.836	0
Ativo Permanente	**2.432.867**	**3.183.856**	**23,3%**	**3.183.867**	**23,3%**	**30,9%**	**0,0%**	**751.000**	**11**
Investimentos	66	451	0,0%	462	0,0%	600,0%	2,4%	396	11
Imobilizado	2.432.801	3.183.405	23,3%	3.183.405	23,3%	30,9%	0,0%	750.604	0
Total do Ativo	**11.913.111**	**13.684.774**	**100,0%**	**13.663.146**	**100,0%**	**14,7%**	**-0,2%**	**1.750.035**	**-21.628**

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em junho de 2022 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R$ 1,6 milhão, apresentando um aumento de 31,8% em comparação com o mês anterior, tendo esse acréscimo ocorrido principalmente na rubrica Bancos com Movimento. Dentre o montante total observado neste grupo, R$ 1,1 milhão encontra-se em bancos e aplicações e R$ 513 mil estão em Caixa.

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram um decréscimo de 3,9%, ou seja, R$ 204 mil de maio a junho de 2022. Ocorreu também a redução do prazo médio de recebimento de 130 dias em maio de 2022 para 125 dias em junho de 2022. Com saldo de R$ 5 milhões, o grupo de Contas a Receber representou 37,1% do total do Ativo.

Adiantamentos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. De maio a junho de 2022, o grupo "Adiantamentos" apresentou aumento de 1,1%, equivalente a um montante de R$ 25 mil, tendo todo esse acréscimo ocorrido em Adiantamentos a Terceiros.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O montante registrado neste grupo no mês de junho de 2022 foi de R$ 5 mil, não tendo demonstrado alterações em seu saldo final. Por fim, representou 0,04% do total do ativo.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstraram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda estão distribuídos em: (i) 39% em "Matéria Prima"; (ii) 5% em "Produtos em Elaboração"; e (iii) 56% de "Produtos Acabados". No período de maio a junho de 2022 houve uma queda de 28,7% nos estoques, respectivamente R$ 252 mil. Dessa forma, o prazo médio de estocagem reduziu de 35 para 24 dias. O grupo finalizou o mês de junho/2022 com um saldo de R$ 627 mil, que representa 4,6% do total do Ativo.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Estoque de Matéria-Prima	607.182	599.086	375.302	406.384	336.774	245.068
Estoque de Produtos em Elaboração	39.471	66.909	72.759	57.041	52.721	33.794
Estoque de Produtos Acabados	614.360	687.878	479.231	621.002	489.674	348.201
Total	**1.261.013**	**1.353.873**	**927.291**	**1.084.427**	**879.169**	**627.063**
Variação %	**55,82%**	**7,36%**	**-31,51%**	**16,95%**	**-18,93%**	**-28,68%**

Investimentos: Constituído pela conta "Participações em Outras Sociedades", o grupo apresentou no período de maio a junho de 2022 um leve aumento de 2,4%, equivalente a R$ 11. Por fim, os investimentos demonstraram um saldo de apenas R$ 462.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em junho de 2022 o grupo de contas perfez um saldo de R$ 3,1 milhões e representou 23,3% do Ativo total, não tendo demostrado movimentações

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

no período de análise. Observa-se que também não houve contabilização de valores de depreciação. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Aparelhos Telefônicos	2.410	2.410	2.410	2.410	2.410	2.410
Computadores e Periféricos	22.767	22.767	22.767	22.767	22.767	22.767
Instalações	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000
Máquinas e Equipamentos	2.652.989	2.652.989	2.652.989	2.652.989	2.682.989	2.682.989
Móveis e Utensílios	141.284	141.284	141.284	141.284	141.284	141.284
Veículos	667.953	667.953	667.953	667.953	667.953	667.953
Imobilizado em Andamento	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654
(-) Depreciação Acumulada	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652
Total	**3.153.405**	**3.153.405**	**3.153.405**	**3.153.405**	**3.183.405**	**3.183.405**
Variação %	**0,64%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,95%**	**0,00%**

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa, de abril de 2018 a junho de 2022, com os respectivos impactos que resultaram em uma redução de 0,2% no período de maio a junho de 2022.

PASSIVO	abr/18	mai/22	AV	jun/22	AV	AH jun22/abr18	AH jun22/mai22	Variação jun22/abr18	Variação jun22/mai22
Passivo Circulante	**9.869.948**	**7.954.201**	**58,1%**	**7.943.301**	**58,1%**	**-19,5%**	**-0,1%**	**-1.926.647**	**-10.900**
Empréstimos e Financiamentos	3.119.811	1.237.177	9,0%	1.237.177	9,1%	-60,3%	0,0%	-1.882.633	0
Fornecedores	3.623.232	5.410.421	39,5%	5.356.692	39,2%	47,8%	-1,0%	1.733.460	-53.729
Obrigações Sociais e Trabalhistas	98.129	143.395	1,0%	148.252	1,1%	51,1%	3,4%	50.122	4.857
Obrigações Tributárias	1.138.496	142.350	1,0%	180.098	1,3%	-84,2%	26,5%	-958.397	37.749
Outras Obrigações	1.890.280	1.020.858	7,5%	1.021.082	7,5%	-46,0%	0,0%	-869.198	224
Juros a Apropriar	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Passivo Não Circulante	**2.043.163**	**5.730.573**	**41,9%**	**5.719.845**	**41,9%**	**180,0%**	**-0,2%**	**3.676.682**	**-10.728**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**2.192.480**	**4.125.463**	**30,1%**	**4.125.463**	**30,2%**	**88,2%**	**0,0%**	**1.932.983**	**0**
Empréstimos e Financiamentos LP	2.192.480	3.813.634	27,9%	3.813.634	27,9%	73,9%	0,0%	1.621.154	0
Obrigações Tributárias LP	0	311.828	2,3%	311.828	2,3%	0,0%	0,0%	311.828	0
Patrimônio Líquido	**-149.317**	**1.605.111**	**11,7%**	**1.594.382**	**11,7%**	**-1167,8%**	**-0,7%**	**1.743.699**	**-10.728**
Capital Social	470.000	470.000	3,4%	470.000	3,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-564.214	231.266	1,7%	231.266	1,7%	-141,0%	0,0%	795.480	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-55.103	91.518	0,7%	80.790	0,6%	-246,6%	-11,7%	135.892	-10.728
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	812.326	5,9%	812.326	5,9%	0,0%	0,0%	812.326	0
Total do Passivo	**11.913.111**	**13.684.774**	**100,0%**	**13.663.146**	**100,0%**	**14,7%**	**-0,2%**	**1.750.035**	**-21.628**

Fornecedores: No grupo Fornecedores houve decréscimo de 1%, equivalente a R$ 53 mil no período de maio a junho de 2022. Os Fornecedores fecharam com um saldo de R$ 5,3 milhões, o que representou 39,2% do total do passivo no mês de junho/2022, sendo avaliado de maneira global dado ao formato sintético disponibilizado no balancete.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de maio a junho de 2022, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R$ 4 mil, ou seja, um percentual de 3,4%, devido principalmente ao acréscimo em "INSS a Recolher" nas Obrigações Previdenciárias. O grupo finalizou o período com um saldo de R$ 148 mil, equivalente a 1,1% do passivo total da Recuperanda.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R$ 491 mil e representaram 3,6% do total do passivo em junho de 2022. O grupo no curto prazo demonstrou um aumento de R$ 37 mil, equivalente a 26,5%, de maio a junho de 2022, acréscimo observado principalmente na conta "IPI a Recolher". No longo prazo, o grupo não apresentou variações no período de análise.

Outras Obrigações: Este grupo é constituído pelas contas "Adiantamento de Clientes", "Contas a Pagar" e "Contas Correntes", e demonstrou um aumento de 0,02%, ou seja, R$ 224 de maio a junho de 2022, em decorrência principalmente de um acréscimo na conta "Adiantamento de Clientes". Este grupo representou 7,5% do total do passivo da Recuperanda no mês de junho de 2022.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta de Lucro/Prejuízo do Exercício de 2022 reduziu seu saldo positivo em R$ 10 mil no período, em razão do prejuízo auferido no mês de junho de 2022. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

8.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento. A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Liquidez Corrente	1,34	1,34	1,32	1,33	1,32	1,32
Liquidez Geral	0,86	0,86	0,87	0,87	0,87	0,87
Liquidez Imediata	0,23	0,21	0,20	0,19	0,16	0,21
Liquidez Seca	1,17	1,16	1,20	1,19	1,21	1,24

8.2.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R$ 0,87** ao final do período. Portanto, a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R$ 0,87** para cada **R$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Endividamento Geral	88,26%	88,14%	88,56%	88,22%	88,27%	88,33%
Composição do Endividamento	64,03%	64,48%	65,62%	65,30%	65,85%	65,82%

No referido mês de análise o endividamento da empresa totalizou R$ 12 milhões, sendo 65,82% devido no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Margem Líquida	5,96%	5,58%	-1,16%	2,66%	1,82%	-1,07%
Rentabilidade do Ativo	0,25%	0,28%	-0,10%	0,13%	0,13%	-0,08%
Produtividade	0,04	0,05	0,09	0,05	0,07	0,07

Os indicadores da Recuperanda apresentaram oscilações no último semestre, tendo apresentado dois meses de resultado **negativo**. No mês de junho de 2022, tanto a margem, como a rentabilidade ficaram **negativas**. As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico a seguir.

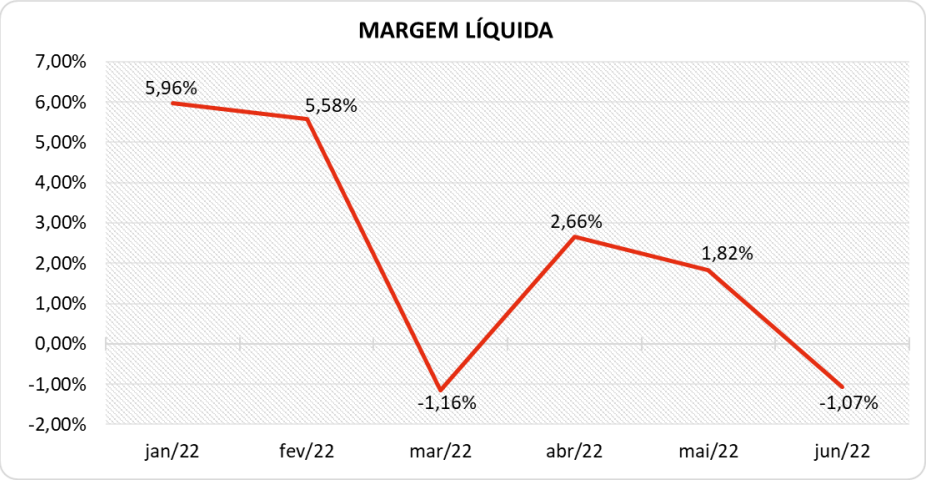

8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Ativo Circulante	9.839.735	10.024.379	10.393.988	10.321.754	10.500.918	10.479.279
Passivo Circulante	7.342.885	7.490.138	7.872.785	7.763.176	7.954.201	7.943.301
CCL	**2.496.850**	**2.534.242**	**2.521.203**	**2.558.577**	**2.546.717**	**2.535.978**
Variação %	**0,47%**	**1,50%**	**-0,51%**	**1,48%**	**-0,46%**	**-0,42%**

Verifica-se que a empresa apresentou um decréscimo de 0,42% no seu CCL positivo no mês de junho/2022, mantendo um CCL de R$ 2,5 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido no último semestre.

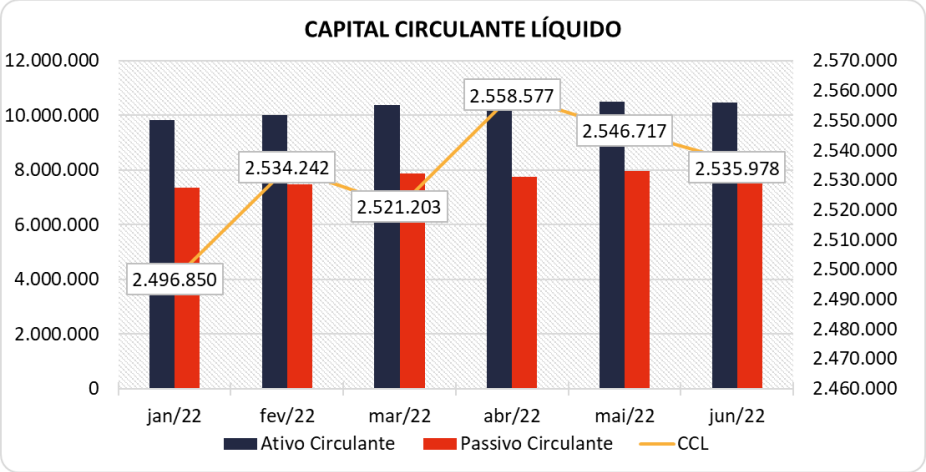

8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de junho de 2022, demonstrando que no referido mês a empresa apresentou um **prejuízo** de 0,9% sobre seu faturamento, ou seja, R$ 10 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	abr/22	mai/22	AV	jun/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a jun22	AV	AH jun22/mai22	Variação jun22/mai22
Receitas Operacionais Brutas	**783.785**	**1.216.987**	**100,0%**	**1.211.667**	**100,0%**	**1.487.146**	**100,0%**	**1.016.475**	**100,0%**	**-0,4%**	**-5.320**
(-) Deduções das Receitas	-129.648	-220.948	-18,2%	-205.469	-17,0%	-263.741	-17,7%	-175.655	-17,3%	-7,0%	15.479
(=) Receita Operacional Líquida	**654.137**	**996.039**	**81,8%**	**1.006.198**	**83,0%**	**1.223.405**	**82,3%**	**840.821**	**82,7%**	**1,0%**	**10.159**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-462.814	-757.031	-62,2%	-788.641	-65,1%	-950.384	-63,9%	-603.346	-59,4%	4,2%	-31.611
(=) Lucro Bruto	**191.323**	**239.008**	**19,6%**	**217.556**	**18,0%**	**273.021**	**18,4%**	**237.475**	**23,4%**	**-9,0%**	**-21.452**
(-) Despesas Operacionais	-170.114	-222.550	-18,3%	-199.050	-16,4%	-207.894	-14,0%	-209.231	-20,6%	-10,6%	23.500
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**21.210**	**16.458**	**1,4%**	**18.506**	**1,5%**	**65.126**	**4,4%**	**28.244**	**2,8%**	**12,4%**	**2.048**
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.825	1.693	0,1%	-15.085	-1,2%	-19.180	-1,3%	-9.022	-0,9%	-991,1%	-16.778
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**17.385**	**18.151**	**1,5%**	**3.421**	**0,3%**	**45.946**	**3,1%**	**19.222**	**1,9%**	**-81,2%**	**-14.729**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	-4.276	-0,3%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**17.385**	**18.151**	**1,5%**	**3.421**	**0,3%**	**41.670**	**2,8%**	**19.222**	**1,9%**	**-81,2%**	**-14.729**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	-14.150	-1,2%	-12.315	-0,8%	-5.757	-0,6%	0,0%	-14.150
(=) Resultado Líquido do Exercício	**17.385**	**18.151**	**1,5%**	**-10.728**	**-0,9%**	**29.355**	**2,0%**	**13.465**	**1,3%**	**-159,1%**	**-28.879**

8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Venda Mercado Interno	645.066	799.238	1.409.774	762.730	1.216.987	1.211.667
Venda Mercado Externo	9.872	22.463	0	21.055	0	0
Total	**654.938**	**821.701**	**1.409.774**	**783.785**	**1.216.987**	**1.211.667**

No mês de junho de 2022, a empresa registrou uma redução de 0,4% nas receitas comparativamente ao mês anterior. O percentual correspondente equivaleu a R$ 5 mil, finalizando o período com um faturamento bruto de R$ 1,2 milhão.

No acumulado de abril/2018 a junho/2022 temos que 97,34% correspondem as vendas destinadas ao mercado interno e 2,66% direcionada ao mercado externo.

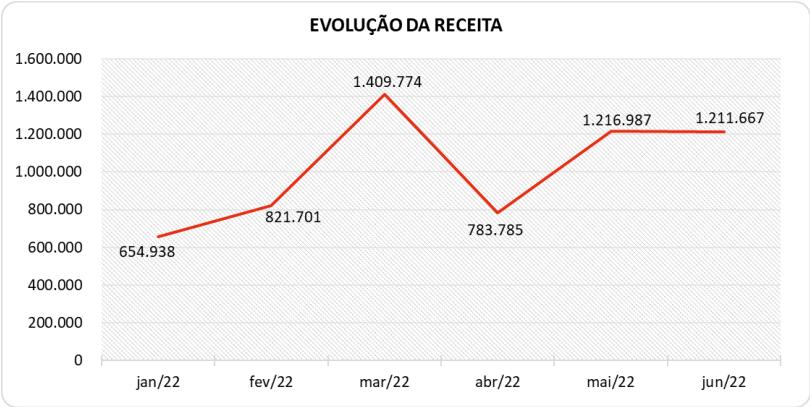

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

Quando comparada essa receita de junho/2022 com o mesmo mês do ano anterior, houve uma redução de R$ 164 mil, respectivamente 12%.

Embora seja somente seis meses do ano, a média de 2022 foi de R$ 1 milhão, inferior em 31,6% da média do ano 2021 que foi de R$ 1,4 milhão.

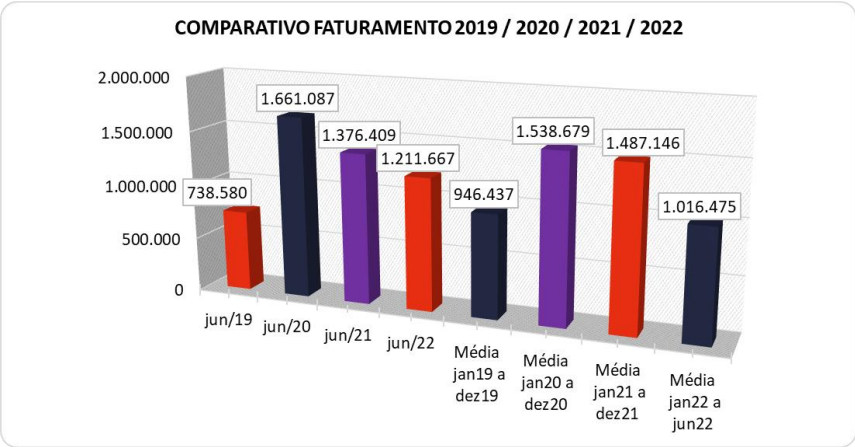

8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas e outros gastos decorrentes da produção das mercadorias).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
(-) Deduções das Receitas	-114.903	-150.883	-232.077	-129.648	-220.948	-205.469
(=) Receita Operacional Líquida	**540.035**	**670.818**	**1.177.697**	**654.137**	**996.039**	**1.006.198**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-268.209	-347.533	-995.847	-462.814	-757.031	-788.641
(=) Lucro Bruto	**271.826**	**323.285**	**181.850**	**191.323**	**239.008**	**217.556**
% Lucro Bruto	**41,50%**	**39,34%**	**12,90%**	**24,41%**	**19,64%**	**17,96%**

Os custos e as deduções das receitas da Recuperanda representaram 82% do faturamento de junho de 2022, tendo aumentado 1,7% em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente da rubrica "Custo dos Produtos Vendidos", que teve uma alta em relação ao faturamento de maio de 2022. Desta forma, finalizou junho/2022 com um Lucro Bruto **positivo** em 17,96%.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

8.4.3 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

No período, maio a junho de 2022, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma leve baixa do faturamento.

Os valores de custos e despesas operacionais representaram um montante total de R$ 199 mil em junho de 2022, representando 16,4% do faturamento do mês, sendo um gasto 10,6% menor em relação ao mês anterior. Essa redução ocorreu devido principalmente ao decréscimo observado na conta "Despesas com Vendas", que reduziu em R$ 15 mil.

No acumulado de abril de 2018 a junho de 2022, apenas 08 (oito) contas perfazem o total de 88,63% dos custos e despesas operacionais da Recuperanda, desta forma, de maneira geral, espera-se que a Recuperanda esteja atenta aos gastos destas contas visando a melhor gestão.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

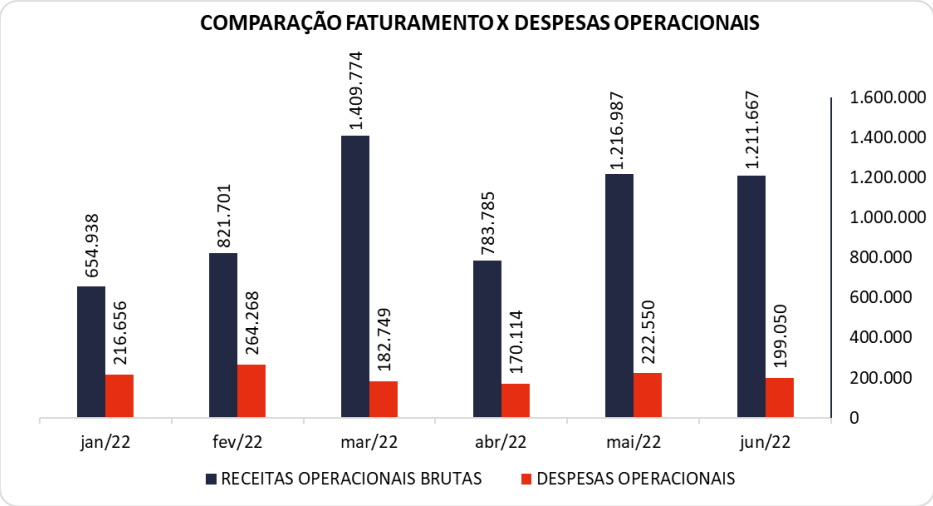

8.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês **Ebitda** é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações. Portanto, o ***EBITDA*** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

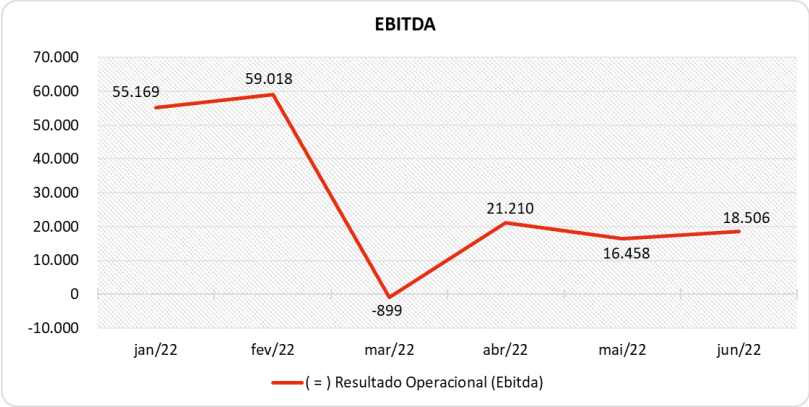

No mês de junho de 2022, a Recuperanda obteve um resultado operacional (Ebitda) **positivo** na ordem de R$ 18 mil, que representa sobre o faturamento um percentual de 1,5%. Este percentual é derivativo do Lucro Bruto positivo, que foi suficiente para suprir as despesas operacionais do mês.

Destaca-se que desde dezembro/18 a Recuperanda vem auferindo Resultados Operacionais positivos, com exceção do mês de março de 2022, entretanto, conforme o gráfico acima existem oscilações frequentes nestes resultados. Neste mês, o resultado foi maior comparativamente ao mês anterior, que havia fechado favorável em R$ 16 mil.

8.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até junho de 2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**55.169**	**59.018**	**-899**	**21.210**	**16.458**	**18.506**
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-22.956	-21.615	7.658	-3.825	1.693	-15.085
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**32.213**	**37.403**	**6.759**	**17.385**	**18.151**	**3.421**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**32.213**	**37.403**	**6.759**	**17.385**	**18.151**	**3.421**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	-20.392	0	0	-14.150
(=) Resultado Líquido do Exercício	**32.213**	**37.403**	**-13.633**	**17.385**	**18.151**	**-10.728**

No mês de análise, com o Resultado Operacional (Ebitda) positivo, ao acrescentar o montante de Encargos Financeiros e Provisões, que foram em torno de R$ 14 mil, a Recuperanda encerrou o mês de junho/2022 com um Resultado Líquido **negativo** na ordem de R$ 10 mil, que representou -0,9% sobre o faturamento, sendo resultado diferente que o auferido em maio/2022, que havia sido favorável em R$ 18 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Destaca-se que os encargos financeiros apresentaram saldo negativo de R$ 15 mil, pois no período o montante de juros pagos e descontos foi maior que o recebimento de receitas financeiras, apresentando um aumento desfavorável de R$ 16 mil em comparação com o mês anterior.

8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	1.881.201	690.174	658.212	864.206	638.218	1.415.700
Movimentação de outros créditos a receber	-5.666	-72.762	-104.356	42.352	23.181	-25.105
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-451.400	-310.624	-281.163	-607.426	-454.599	-590.264
(-) Movimentação de tributos	-188.442	-140.042	-167.129	-254.070	-138.008	-181.446
(-) Movimentação de despesas	-243.193	-286.088	-172.083	-170.787	-217.420	-209.278
(-) Movimentação de outras obrigações	-4.143	7.398	8.662	2.529	18.781	224
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**988.358**	**-111.944**	**-57.857**	**-123.195**	**-129.848**	**409.830**
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-11	-11	-11	-11	-11	-11
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-20.000	0	0	0	-30.000	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**-20.011**	**-11**	**-11**	**-11**	**-30.011**	**-11**
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atividades do PL						
Movimentação do PL	-605	0	605	20.000	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	**-605**	**0**	**605**	**20.000**	**0**	**0**
Variação líquida do caixa	**967.741**	**-111.955**	**-57.263**	**-103.206**	**-159.859**	**409.819**
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	753.428	1.721.169	1.609.215	1.551.952	1.448.745	1.288.887
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	1.721.169	1.609.215	1.551.952	1.448.745	1.288.887	1.698.706
Variação líquida do caixa	**967.741**	**-111.955**	**-57.263**	**-103.206**	**-159.859**	**409.819**

A variação de Caixa Operacional Líquido da Recuperanda no mês de junho/2022 foi positiva em R$ 409 mil, resultado diferente que o observado no mês anterior, que havia sido desfavorável em R$ 129 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1606.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
12/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 51 RMA Moveis Leao

Neste período os recebimentos registraram um saldo positivo de R$ 1,3 milhão, enquanto as saídas de caixa com os pagamentos contribuíram para saldo negativo de R$ 980 mil.

Com relação às atividades de investimentos, observa-se uma pequena saída de R$ 11 consumida por participações em outras sociedades.

Sem outras movimentações significativas, a Recuperanda apresentou uma variação **positiva** de caixa de R$ 409 mil no mês de junho/2022.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de junho de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R$ 1,2 milhão em junho de 2022, valor 0,4% inferior ao faturamento do mês anterior, acumulando em 2022, em seis meses, uma receita média de R$ 1 milhão/mês, menor que a média de 2021 que foi de R$ 1,4 milhão/mês. No período de análise, verifica-se que o faturamento não foi suficiente para cobertura de todos os custos, despesas, encargos financeiros e provisões, obtendo um resultado negativo ao fim do período.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. O lucro bruto do mês junho de 2022 ficou positivo em 17,96%, percentual menor do que o apresentado no mês anterior, observado principalmente em virtude do aumento percentual do custo dos produtos vendidos. No acumulado do corrente ano verifica-se um percentual médio de 23,4%, até o momento, maior que a média do ano 2021, que foi de 18,4%, demonstrando que, embora, no corrente ano o faturamento esteja menor, a empresa tem tido uma sobre maior.

Resultado Operacional (Ebitda) – É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Com o Lucro Bruto sendo positivo, observa-se um resultado operacional positivo, totalizando no período R$ 18 mil, ou seja, 1,5% do faturamento bruto. Visualiza-se que no corrente ano a empresa acumulou até o momento um resultado operacional positivo de R$ 169 mil.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em junho de 2022, o resultado líquido ficou negativo em R$ 10 mil, reduzindo o lucro acumulado do corrente ano para R$ 80 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R$ 7,9 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R$ 10,4 milhões, suficiente para cobrir 132% das dívidas de curto prazo, demonstrando que a Recuperanda possui recursos suficientes para sustentar suas operações de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 88,3% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a Recuperanda "em tese" poderá conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, restando ainda 11,7% para distribuição aos sócios.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDL XFH5E UKRUN Z2X2B